



EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE CANDIDATOS ELEITOS EM VOTAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA TEREZA DE GOIÁS GO – CMDCA E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS TITULARES E SUPLENTES CONFORME QUORUM DE VOTOS.

O Conselho Municipal dos direitos da criança e adolescente de Santa Tereza de Goiás - GO / CMDCA, no uso de suas atribuições legais torna publico o presente processo de escolha em data unificada é disciplinado pela Lei Federal no 8.069/90, Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012 Resoluções nº 139/2010 alterada pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente- CONANDA e pela Lei Municipal nº 266/93, de 25 de março de 1993, alterada pela Lei nº 653/2013 de 19 de março de 2013, Lei Municipal nº 774, de 19 de março de 2020, Portaria nº 774 de 9 de abril de 2020 e Resolução nº231, de 29 de dezembro de 2022. Sendo realizado sob a responsabilidade deste conselho e fiscalização do Ministério Público, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude, da Comarca de Estrela do Norte - GO, torna público o Processo de Escolha em data Unificada que instituiu a Comissão Eleitoral e Técnica, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais torna público o resultado da votação para membros do conselho tutelar de Santa Tereza de Goiás GO, confirmando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para o Conselho Tutelar de Conselheiro Titular e 5 (cinco) para Conselheiros Suplentes.

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente regulamentar e divulgar o **RESULTADO DA VOTAÇÃO E OS RESPECTIVOS ELEITOS E SEUS SUPLENTES** em conformidade com a quantidade de votos, conforme critério de totalidade de votos obtidos na eleição do dia 01 10 2023. Assim temos: Candidatos, classificação e quantidade de votos obtidos.

Titulares

Classificação	Candidato eleito	Quantidade de votos
1º	VALDERSON PAULO DE SOUZA	176
2º	NILVA DIAS DA SILVA SOARES	169
3º	ELIANE LOPES DE OLIVEIRA NEVES	162
4º	DYEISON INÁCIO SILVA	135
5º	DIEGO FERNANDO PEREIRA DA SILVA	126



EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE CANDIDATOS ELEITOS EM VOTAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA TEREZA DE GOIÁS GO – CMDCA E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS TITULARES E SUPLENTE CONFORME QUORUM DE VOTOS.

Suplentes

classificação	Candidato	Quantidade de votos
1º	FLAVIA CRISTINA DE JESUS FRANÇA	81
2º	LUCAS GABRIEL SANTOS ARAÚJO	53
3º	NATHALIA NEVES FERREIRA	42
4º	LUIZ EDUARDO SILVA SOUSA	27
5º	ROSILENE PATRÍCIA DA SILVA	26

QUANTO AO CUMPRIMENTO DA QUINTA ETAPA – FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS, CONVOCAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE.

A formação dos conselheiros tutelares, será em data, local e horário a ser informado e disponibilizado pelo CMDCA conjuntamente com o Ministério Público da Comarca de Estrela do Norte GO. Podendo tal curso de capacitação ocorrer no corrente ano de 2023 ou após a posse dos eleitos.

Em conformidade com o Edital 001/2023, a posse dos conselheiros tutelares eleitos dar-se-á pelo Senhor Prefeito Municipal Edson Palmeiras dos Santos e, ou, pessoa por ela designada no dia 10 de janeiro de 2024, conforme previsto no parágrafo 2º do Art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Com o presente edital a Comissão Eleitoral homologa o resultado divulgado pela mesa apuradora dos votos, e encaminha ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Santa Tereza de Goiás – GO, confirmando a lista dos eleitos, sua classificação,



EDITAL Nº 003/2023

EDITAL DE CANDIDATOS ELEITOS EM VOTAÇÃO PARA MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SANTA TEREZA DE GOIÁS GO – CMDCA E CONVOCAÇÃO PARA POSSE DOS TITULARES E SUPLENTE CONFORME QUORUM DE VOTOS.

bem como os suplentes e sua respectiva classificação. Reitera que os candidatos eleitos terão até às 12:00 horas do dia 18/12/2023, para apresentar ao CMDCA, documentação necessária para a posse, em lista idêntica à exigida para posse dos servidores do município de Santa Tereza de Goiás GO.

Na oportunidade o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente convoca os eleitos para vaga de suplentes, para no prazo de 02 (dois) dias manifestarem o interesse de nomeação, que será encaminhado à Chefia do poder Executivo Municipal, para posterior nomeação e posse. Caso estes não se interessarem devem assinar termo de desistência, apresentando no prazo legal, nada podendo exigir após expirado o prazo para tanto.

Santa Tereza de Goiás, 02 de outubro de 2023.

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Eleitoral